

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Cesar Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 1 (um) bolsista, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeI nº 58/2021 para o Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS”, com vistas ao Convênio **02/2020** celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS” é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista doutorado com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista de Desenvolvimento	Ser estudante de Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, com disponibilidade de 40 horas semanais e experiência em atividades de organização e pesquisa científica,

	Institucional – Aluno de doutorado	com foco em cartografia e recursos hídricos que permita coordenar e apoiar tarefas para inventariar e diagnosticar sistemas e projetos de irrigação, sistemas de aquisição e tratamento de dados, sistemas de telemetria, funcionamento de estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados e hidrometria.
--	------------------------------------	--

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O bolsista será selecionado para atuar junto ao projeto “Ações e Metas De Estudos, Inventário E Diagnóstico Do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic), Localizado Em Arroio Grande/RS” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, por interesse do proponente ou se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	4.100,00	12 (doze) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista de Desenvolvimento Institucional a nível de doutorado - Atuar na obtenção de dados a campo, bem como na análise, consistência, organização das informações adquiridas e redação técnica de relatório. Auxiliar e realizar a confecção do Diagnóstico e Inventário do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic).

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 O bolsista receberá acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

2.6 O bolsista desempenhará suas atividades do projeto presencialmente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **10 de janeiro de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

3.2 Período de inscrições: **10 de janeiro a 15 de janeiro de 2022**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término do prazo inicial.

3.3 As inscrições podem ser feitas de duas maneiras: mediante a entrega dos documentos listados abaixo na Agência da Lagoa Mirim (Rua Lobo da Costa 447, sala 201 ou 203, das 8h às 12h e de 13h30 às 17h); e também de forma digital preenchendo o formulário disponível em <https://forms.gle/VJ3jzdZcTKAu7DPT7>

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes (não é necessário estar documentado);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico de doutorado;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança);
- i) Carta de Intenções.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas. Sendo a primeira de caráter eliminatório, composta por avaliação curricular. A **segunda etapa de caráter classificatória**, composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 60 (trinta) pontos serão automaticamente eliminados.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas, realização de diagnósticos e análise de projetos	5 pontos por projeto Máximo de 20 pontos
Atuação e/ou estágio em laboratório/agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Atividades de docência ligado a hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	5 pontos por semestre Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico que verse sobre Manejo de Bacias Hidrográficas e/ou áreas correlatas de Sistemas Públicos de Irrigação	2,0 pontos por trabalho Máximo 20 pontos
Atuação como ministrante de curso e/ou treinamento ligado a hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	2,0 pontos por curso Máximo 10 pontos
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **17 de janeiro de 2022**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será no dia **18 de janeiro 2022**. Os recursos serão julgados e divulgados no dia **19 de janeiro de 2022**.

4.6. As entrevistas (segunda etapa) serão no dia **21 de janeiro de 2022**. Os candidatos aprovados para esta etapa receberão, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, o link para entrevista online e demais instruções.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação no projeto (40hrs semanais) e experiência com atividades de campo	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto (poderá ser questionado sobre o currículo Lattes)	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
10/01/2022 a 15/01/2022	Inscrições.
17/01/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
17/01/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa será no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
18/01/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.

19/01/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
20/01/2022	Divulgação dos aprovados para a segunda etapa (entrevistas).
21/01/2022	Entrevistas.
24/01/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
25/01/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
26/01/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante no resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br

Pelotas, 07 de janeiro de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Cesar Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVÊNIO 02/2020, SICONV 902365/2020,
PROJETO “INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO CHASQUEIRO”

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ cep: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- Estudante
 Servidor Empregado de ICT pública
 Outro. Qual? _____

O candidato deve indicar três grupos de trabalho de sua preferência, em ordem de prioridade (1, 2 e 3) e marcar qual dos temas transversais é de sua preferência.

Grupo de trabalho

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Hidrometria | <input type="checkbox"/> Manejo de bacias hidrográficas |
| <input type="checkbox"/> Gestão de recursos hídricos | <input type="checkbox"/> Topografia e geodésia |
| <input type="checkbox"/> Hidrologia | <input type="checkbox"/> Programação e bancos de dados |
| <input type="checkbox"/> Gestão e Diagnóstico de Sistemas | <input type="checkbox"/> Inventário Ambiental |

Temas transversais

- Medição de vazão e sedimentos
- Modelagem de bacias hidrográficas
- Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos
- Consistência de variáveis hidrológicas
- Sistemas Públicos de Irrigação

Relação de documentos que devem ser anexados no e-mail no ato da inscrição:

- Requerimento de inscrição (Anexo I);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- Currículo Lattes
- Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma instituição de Ensino);
- Cópia do comprovante de residência;
- Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
- Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

EDITAL Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.pdf

Documento número #c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50

Hash do documento original (SHA256): a7c53f1619cfb470ed4bba0ea0bda2da0457e84b3c0ae7618e5edff28a6b5d03

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 07 jan 2022 às 15:49:13

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 07 jan 2022 às 14:24:33

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 07 jan 2022, 13:51:37 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jan 2022, 13:51:45 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 07 jan 2022, 13:51:45 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 07 jan 2022, 14:24:33 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 jan 2022, 15:49:13 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 179.175.179.80. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 jan 2022, 15:49:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.